

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 181/2022, na modalidade de Pregão 40/2022, na forma presencial, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço em tecnologia da informação para fornecimento de software plataforma WEB, para fiscalização de posturas, empresas e obras, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros. Data: 22 de agosto de 2022, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Obras e Logradouros, através do telefone (18) 3741 3311, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 08 de agosto de 2022. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

“AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E – 5.021/2022, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL”. Objeto: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa especializada para realização de Exames de Mamografia, em Unidade Móvel, para atender os pacientes do município de Embu Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital. Informamos que a sessão foi fracassada pois nenhuma empresa estava apta para Credenciamento. Embu-Guaçu, 08 de agosto de 2022. José Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

“AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E – 5.021/2022, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL”. Objeto: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa especializada para realização de Exames de Mamografia, em Unidade Móvel, para atender os pacientes do município de Embu Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital. Abertura dos envelopes: 19/08/2022 às 09:00hs Informações: A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embugacu.sp.gov.br/licitacoes. Embu-Guaçu, 08 de agosto de 2022. José Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 50/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022.
PROCESSO Nº 5699/2022 E APENSO.

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - EDITAL Nº 50/2022 - PROCESSO Nº 5699/2022 E APENSO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, MARMITEX e COFFEE BREAK, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS RELACIONADOS NO EDITAL, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS. MODALIDADE: Pregão Presencial - DATA DE ABERTURA: 23 de agosto de 2022, às 14:00 horas. A Prefeitura Municipal da Ferraz de Vasconcelos, FAZ SABER que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o PREGÃO PRESENCIAL: 29/2022. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 8hs às 17 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877. Em, 08 de agosto de 2022.
Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 51/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022.
PROCESSO Nº 2790/2022.

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - EDITAL Nº 51/2022 - PROCESSO Nº 5699/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO (ELEVADOR) PARA VAN. MODALIDADE: Pregão Presencial - DATA DE ABERTURA: 23 de agosto de 2022, às 10:00 horas. A Prefeitura Municipal da Ferraz de Vasconcelos, FAZ SABER que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o PREGÃO PRESENCIAL: 30/2022. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 8hs às 17 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877. Em, 08 de agosto de 2022.
Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP - EDITAL para CONHECIMENTO DE TERCEIROS expedido nos autos de INTERDIÇÃO de ANTONIO JOSÉ DA SILVA, requerido por EVERTON BIZOTTI DA SILVA, em Processo nº 1007224-61.2020.8.26.0554. O MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem que por sentença proferida em 13/05/2022, foi DECRETADA a INTERDIÇÃO de ANTONIO JOSÉ DA SILVA, CPF 993.403.808-00, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeando GUARADO de CARÁTER DEFINITIVO, o Sr. EVERTON BIZOTTI DA SILVA, CPF 348.895.618-03. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalos de dez dias e afixado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 14 de julho de 2022.

TRU SEQUITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBIVEL IMOBILIÁRIOS DA 260ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRU SEQUITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 260ª Série da 1ª Emissão da Tru Sequitizadora S.A. (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na cláusula 14.1, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão (“Termo de Securitização”), a se reunirem em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI da Emissão (“AGCRI”), a ser realizada, em segunda convocação, em 15 de agosto de 2022, às 14h00min de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar ou não a decretação do Vencimento Antecipado da Cédula de Crédito Bancário nº 10950018-0 (“CCB”) e consequentemente dos CRI, nos termos da cláusula 9.1 (“a”) do CCB, em razão da falta de repasse dos Créditos Imobiliários recebidos pela Cedente 02, à Securitizadora, relativos aos meses de janeiro de 2022 no montante de R\$ 564.918,22 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos); e o valor de R\$ 174.010,89 (cento e setenta e quatro mil, dez reais e oitenta e nove centavos), referente ao mês de fevereiro de 2022, dentro do prazo previsto na cláusula 11.1.2.1 do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) Aprovar ou não a decretação do Vencimento Antecipado da Cédula de Crédito Bancário nº 10950018-0 (“CCB”) e consequentemente dos CRI, nos termos da cláusula 9.1 (“a”) do CCB, em razão da falta de recopra dos créditos inadimplentes ou substituição, conforme o caso, dos Contratos de Compra e Venda, vinculados a CCI 02 com parcelas inadimplentes superior a 03 (três) meses consecutivos ou alternadas no prazo de 12 (doze) meses, nos termos das cláusulas 3.4 (i) e 5.2.3 do Contrato de Cessão 02; (iii) Aprovar ou não a decretação do Vencimento Antecipado da Cédula de Crédito Bancário nº 10950018-0 (“CCB”) e consequentemente dos CRI, nos termos da cláusula 9.1 (“a”) do CCB, em razão da falta de recomposição do Fundo de Liquidez no mês de janeiro de 2022, no montante de R\$ 546.173,55 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); (iv) Aprovar ou não a decretação do Vencimento Antecipado da Cédula de Crédito Bancário nº 10950018-0 (“CCB”) e consequentemente dos CRI, nos termos da cláusula 9.1 (“a”) do CCB, em razão da falta do envio anual da última declaração do imposto de renda – pessoa física dos fiduciários, para fins de verificação da suficiência da garantia e elaboração do relatório anual aos investidores; (v) Aprovar ou não a decretação do Vencimento Antecipado da Cédula de Crédito Bancário nº 10950018-0 (“CCB”) e consequentemente dos CRI, nos termos da cláusula 9.1 (“a”) do CCB, em razão da ausência de comprovação do registro do nº 1 (primeiro) aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, conforme previsto na cláusula 9.8 do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel 01; e (vi) autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso. Os Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@trusequitizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortex.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 05 de agosto de 2022.
TRU SEQUITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022
PROCESSO Nº 88/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo Pick Up utilitário leve, em atendimento as secretarias municipais, pelo período de 12 meses. Sessão Pública: 24/08/2022 às 9h, na Rua São João, 228 – Centro - Araçariguama - SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 10/08/2022, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br.

Adonai Química S.A.
CNPJ/MF nº 02.703.755/0001-88 - NIRE 35.300.156.315

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Maio de 2022

19/5/22, às 11h, na sede social. Presenças: 100% do capital votante e do capital total. Mesa: Presidente: Carlos Cesar Floriano e Secretário: Joack de Paula Lemos. Deliberações tomadas por unanimidade: I. Aprovaram: (a) Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/21; (b) Do resultado apurado no exercício encerrado em 31/12/21, no montante de R\$ 14.682.032,01, após a constituição da reserva legal e estatutárias, e dos dividendos mínimos obrigatórios, restando em 31/12/21 o montante de R\$ 9.414.853,02, mantidos em reservas de lucros retidos em vista de recursos da companhia em seu plano orçamentário e a disposição dos acionistas; (c) Foi aprovada a remuneração total da Administração paga em 2021, no valor total anual de R\$ 26.400,60, e aprovada a remuneração para o exercício de 2022, no valor total anual de até R\$ 39.283,77; II. Foi autorizada a publicação desta ata em forma de extrato. Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. JUCESP nº 379.761/22-1 em 26/7/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral. O texto acima é um resumo da respectiva ata. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal “<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/>” desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 20/2022 – Processo Nº 63/2022 – SCM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 63/2022 – ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos e outros para as unidades de saúde do município de Quintana pelo período de 12 meses Modalidade: Pregão Presencial. ENCERRAMENTO: 23/8/2022 às 9:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/8/2022 às 9:05 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda à sexta-feira das 9:00 às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Quintana – SP 08 de agosto de 2022 - Fernando Branco Nunes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.125/2022 (Dá denominação de Rua Claudio Tadeu Berton, localizada no bairro da vila São José) Projeto de Lei nº 049/2022, Autor Poder Executivo, Embu Guaçu 08 de Agosto de 2022, Jose Antônio Pereira – Prefeito Municipal

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUPRIMENTOS
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) o Pregão Eletrônico PE DGA 602/2022, processo 20-P-4245/2022, Oferta de Compra BEC/SP 102201100592022003807, do tipo menor preço global, destinado à contratação de empresa para substituição do sistema de cobertura e impermeabilização dos prédios do CCUEC (Centro de Computação da Universidade Estadual de Campinas). O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 24/08/2022, às 09h30min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (<http://www.bec.sp.gov.br>). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no http://www.imprensaoficial.com.br/Portal/01/ENegocios/Busca/ENegocios_14_1.aspx.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei nº 147 de 07/08/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS HOME CARE CONFORME MANDADO JUDICIAL. CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/08/2022 ÀS 08H59. ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2022 ÀS 09H00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/08/2022 ÀS 13H59. ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2022 ÀS 14H00.

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRI-LO JUNTO AO SETOR DE SUPRIMENTOS, EM CD-ROM A SER RETIRADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: SITO À RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 – CENTRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, MEDIANTE ENTREGA, DE MÍDIA VIRGEM, OU NA FORMA IMPRESSA MEDIANTE O PAGAMENTO DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), A SER EFETUADO NO SETOR DE ARRECADADAÇÃO, NO MESMO ENDEREÇO OU AINDA, GRATUITAMENTE, ATRAVÉS DE “DOWNLOAD” JUNTO A “HOME PAGE” DESTA PREFEITURA, NA INTERNET, NO ENDEREÇO DE ACESSO [HTTP://WWW.CABREUVA.SP.GOV.BR](http://WWW.CABREUVA.SP.GOV.BR) OU WWW.BB-MNETLICITACOES.COM.BR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS. Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, se houver, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br>. Os envelopes contendo os documentos do credenciamento serão recebidos no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, por prazo indeterminado, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

Cabreúva, 08 de agosto de 2022
Antonio Carlos Mangini
Prefeito Municipal

NADIR FIGUEIREDO S.A.
CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
A ser realizada às 9:00 horas do dia 9 de Setembro de 2022

Ficam convocados os acionistas da Nadir Figueiredo S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a realizar-se no dia 9 de setembro de 2022, às 9 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sala virtual a ser disponibilizada na plataforma digital Teams, de acordo com o art. 12, § 1º, do Estatuto Social, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (I) o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 200.000 (duzentas mil) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S/A”); e (II) a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais - (1) Participação e Representação:** Poderão participar da AGE os acionistas da Companhia, registrados no Livro de Registro de Ações Escriturais da Instituição Financeira Depositária das Ações Escriturais - Itaú Unibanco S/A, que deverão provar esta qualidade pela apresentação de comprovante expedido pela Instituição Financeira Depositária, emitido com no máximo 3 (três) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral, bem como documento de identidade válido, no caso de pessoas físicas, e atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação, no caso de pessoas jurídicas. Para participar da AGE, os acionistas ou seus representantes deverão enviar solicitação à Companhia pelo e-mail age@nadir.com.br, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da AGE, acompanhada da documentação necessária para sua participação acima indicada. A Companhia enviará as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. (2) **Procuração:** O acionista poderá ser representado na AGE por procurador constituído há menos de 1 (um) ano nos termos do § 1º do art. 126 da Lei das S/A, devendo, neste caso, apresentar também o respectivo instrumento de mandato acompanhado do documento de identidade de seu procurador. (3) **Documentos e informações:** Os documentos e as informações adicionais necessários para a análise e o exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede da Companhia localizada na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rua, Julio, s/nº, Jardim Lazzarettos. A Companhia disponibilizará tais documentos por e-mail aos acionistas que assim solicitarem através do e-mail age@nadir.com.br. (4) **Informações sobre o Grupamento:** O grupamento das ações compreendido às 227.908.836 (duzentas e vinte e sete milhões, novecentos e oito mil, oitocentas e trinta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, nos termos do art. 12 da Lei das S/A. As ações resultantes do grupamento conferirão a seus titulares direitos idênticos aos atualmente garantidos pelo Estatuto Social da Companhia. O grupamento proposto faz parte do processo de readequação da Companhia à realidade de companhia fechada, assim como a reforma do Estatuto Social proposta, e visa a reduzir o volume de serviços e custos administrativos e operacionais da Companhia, tendo em vista a existência de pressiva base acionária que se encontra em condição de inatividade por um longo período e não têm qual participação nas atividades e nas assembleias gerais da Companhia. (5) **Ajuste de Posições Fracionárias:** Os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia terão até 8 de setembro de 2022 para, se assim desejarem, ajustar suas respectivas participações no capital social da Companhia à lotes que se adequem à razão do grupamento, por meio de negociações com os demais acionistas. Findo o eventual prazo para ajustes, o grupamento tornar-se-á eficaz mediante sua aprovação na AGE e eventuais frações de ações ordinárias serão canceladas, mediante o pagamento a seus respectivos titulares da quantia de R\$ 9,20 por cada ação ordinária anterior ao grupamento, correspondente ao valor por ação apurado em laudo elaborado pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., avaliador independente contratado pela Companhia para este fim (“Valor por Ação Pré-Grupamento”). Alternativamente à negociação direta com os demais acionistas, os acionistas detentores de menos de 200.000 ações que desejarem adquirir ações necessárias para completar a composição de um lote de 200.000 ações (quantidade necessária para assegurar a titularidade de ao menos uma ação após a efetivação do grupamento) pelo Valor por Ação Pré-Grupamento - de modo a permanecerem titulares de 1 ação da Companhia após o grupamento - deverão manifestar sua intenção por meio do endereço eletrônico grupamento@nadir.com.br, impreterivelmente até o dia 6 de setembro de 2022, informando ainda o saldo de ações necessário para compor o referido lote, sendo certo que, para conclusão da referida aquisição, os acionistas que venham a manifestar o referido interesse deverão realizar o pagamento dos respectivos valores impreterivelmente até 8 de setembro de 2022, de acordo com as instruções a serem fornecidas em resposta a sua manifestação. Os valores resultantes do reembolso de frações de ações serão colocados à disposição de seus respectivos titulares em até 30 (trinta) dias, contados da data de realização da AGE, nos seguintes termos: (i) para os acionistas com registro atualizado perante a instituição escrituradora das ações da Companhia no qual haja identificação de conta corrente em instituição financeira para recebimento de rendimentos, os valores serão diretamente depositados na conta corrente em questão; e (ii) para os acionistas com dados cadastrais desatualizados perante a instituição escrituradora das ações da Companhia, os valores permanecerão à disposição pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de aprovação do grupamento de ações, cabendo aos acionistas entrar em contato com a administração da Companhia por meio do endereço eletrônico age@nadir.com.br para atualização das informações necessárias ao pagamento dos referidos valores.

Suzano, 9 de agosto de 2022.
Thiago Squerra Miskulin
Presidente do Conselho de Administração da Nadir Figueiredo S.A.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comunicado de Licitação

Acha-se reaberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (<http://www.bec.sp.gov.br>), bem como no Portal da ALESP (<http://www.al.sp.gov.br>) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-38, térreo do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 38/2022 - Processo Digital nº 537/2021
Objeto: Aquisição de licenciamento de solução de segurança do tipo Firewall de Nova Geração (Next Generation Firewall - NGFW), com funções de VPN, antivírus/anti-spyware de gateway, proteção avançada contra ameaças, controle de tráfego (QoS), IPS/IDS, web filter e controle de aplicação, com serviço especializado de suporte técnico, manutenção e atualização, pelo regime de empreitada por preço global
Abertura: 18/08/2022 às 14h30
Oferta de Compra nº: 010101000012022OC00094.
Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (<http://www.bec.sp.gov.br>)
(replicado por ter saído com correção)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO

“DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA” DE TREMEMBÉ

Encontra-se aberto no Centro de Progressão “Dr. Edgard Magalhães Noronha”, situado à Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Una, Tremembé/SP, o Pregão Eletrônico nº 06/2022, objeto do Processo n.º 2022/31993, Oferta de Compras n.º 380146000012022oc00260, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. A sessão pública de abertura das propostas se dará no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09:00 (nove horas), horas do dia 22/08/2022. Informações através do telefone (12) 3602-1706, no Núcleo de Finanças da penitenciária.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO

“DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA” DE TREMEMBÉ

Encontra-se aberto no Centro de Progressão “Dr. Edgard Magalhães Noronha”, situado à Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Una, Tremembé/SP, o Pregão Eletrônico nº 07/2022, objeto do Processo n.º 2022/31994 Oferta de Compras n.º 380146000012022oc00261, para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis. A sessão pública de abertura das propostas se dará no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09:00 (nove horas), horas do dia 23/08/2022. Informações através do telefone (12) 3602-1706, no Núcleo de Finanças da penitenciária.

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
Edital de Leilão nº 288/2022

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará nos dias 30 e 31 de agosto de 2022, a partir das 10:00 horas, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 249 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados na reserva técnica do pátio municipalizado de Atibaia/SP, localizada na AV. PROFESSOR ODAIR DA SILVA PINTO, 1206 - 12945-755 - ALAMEDA GUAXINDUBA - ATIBAIA - SP, Tels.: (11) 2427-9060 e 2427-9063, que foram relacionados no Edital de notificação n.º 288/22, publicado no DOE de 30 de junho de 2022, Caderno I, às fls. 132 a 133. Os veículos não arrematados serão novamente processados. A visita ocorrerá nos dias 25 e 26 de agosto de 2022, das 9:00h às 16:30h. Demais informações sobre o leilão no site www.der.sp.gov.br/web-site/Servicos/leilao.aspx ou fone (11) 3311- 1644/1561/1562.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RETI-RATI DO EDITAL Nº156/2.022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº812.022.
OBJETO: Face ao Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº812.022, que objetiva o Registro de Preços para aquisição de insumos diabéticos para atendimento de pacientes através de Processo Judicial da Secretaria de Saúde, fica alterado o referido Edital. Em razão da retificação altera-se a data de abertura para: 22/08/2022, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: andrea.pregoira@gmail.com / contrato.pmb@gmail.com. O Edital e sua Retificação poderão ser lidos naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffei Milani – Prefeito Municipal. Birigui - SP, 08/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 164/2.022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 912.022.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de oxigênio medicinal, para uso nas redes periféricas da Secretaria de Saúde e pelos pacientes usuários de oxigênio em tratamento domiciliar, perante relatório social, prescrição médica via SUS, cadastrados e autorizados pela Secretaria de Saúde. Data da abertura: 22/08/2022, às 13 horas e 30 minutos. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: andrea.pregoira@gmail.com / contrato.pmb@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffei Milani – Prefeito Municipal. Birigui - SP, 08/08/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIAS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU – PUBLICADA NO JORNAL GAZETA DE SÃO PAULO - ECONOMIA, SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022 – PÁGINA B6 – TENDO COMO TÍTULO “ANULAÇÃO” – Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022.

Onde se lê:
“...PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022...”
Leia-se:
“...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022...”
JAHU, 08 DE AGOSTO DE 2022.
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.335.603, em 13 de janeiro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária - artigo nº 1.242 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por JOSE ANTONIO DE LIMA, apenotado, e sua mulher MARIA LUCIA DO NASCIMENTO LIMA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliados na Capital, os quais alegam que a posse mansa e pacífica, *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 17 de abril de 1975, que adquiriram em 08 de março de 1993, através do Instrumento particular de cessão de direitos celebrado com Jose Carlos Rodrigues e Elisete Domingues Rodrigues, e que estes por sua vez, adquiriram o imóvel em 17 de abril de 1975, através do contrato de compromisso de venda e compra celebrado com JOSE DA SILVA JUNIOR e CARLOS ALBERTO DA SILVA, possui essa que se refere ao IMÓVEL correspondente à uma CASA, com área construída de 164,20m², situada na Rua Germano Funke, nº 03, e seu respectivo terreno com área de superfície de 192,00m², correspondente ao lote 8-A da quadra A, do loteamento denominado “Jardim Leonardo”, no bairro do Tapoquara, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.404.0040-2; imóvel esse registrado conforme a matrícula nº 109.593. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Especial Urbana - artigo nº 65 do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data de publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 05 de agosto de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.373.931, em 17 de setembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Especial Urbana - artigo nº 1.240 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por MÁRCIA DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 23 de junho de 2008, que adquiriu através do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de direitos possessórios datado de 05 de agosto de 2009, celebrado com WILSON CAETANO CAMPOLINA, e sua mulher LENIRA DE SOUZA CAMPOLINA, e que estes adquiriram através de Escritura de Cessão e Transferência, lavrada em 23 de junho de 2008, dos cedentes: SEBASTIÃO CARLOS SALLES FIGUEIRA e sua mulher LUCIANA FERREIRA DE SOUZA, WANDERLEY SCARAMUSSI e sua mulher LUISA HELENA DE SOUZA SCARAMUSSI, e que estes adquiriram através de Escritura de Cessão e Transferência, lavrada em 23 de junho de 2008, dos cedentes: SEBASTIÃO CARLOS SALLES FIGUEIRA e sua mulher LUCIANA FERREIRA DE SOUZA, WANDERLEY SCARAMUSSI e sua mulher LUISA HELENA DE SOUZA SCARAMUSSI, desde que se refere ao IMÓVEL com área construída de 110,00m², situado Rua Alexandre Eder, nº 96, antiga Rua Bandeirantes, e seu terreno com área de superfície de 250,87m², correspondente ao lote nº 07 da quadra B, do loteamento denominado “Vila Aparecida”, 29º Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.140.0013-2; imóvel esse registrado em área rural, conforme a Matr